

PORTARIA N.º 169 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1805

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **Lenice Rocha de Albuquerque**, matrícula n.º 762, no período de 23 de agosto a 3 de setembro de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00347/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente